**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020.**

**Institui a Comissão Permanente de Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais na Câmara Municipal de Valinhos.**

A Vereadora **Mônica Morandi** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Resolução anexado, que “**Institui a Comissão Permanente de Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais na Câmara Municipal de Valinhos**”, para apreciação em plenário, nos termos que segue:

Apesar de alguns avanços legislativos, os animais continuam discriminados pela indiferença humana, pelo estigma da insignificância jurídica e pela vala comum destinada às condutas de menor potencial ofensivo.

Toda a complexidade e estrutura já existentes em nosso município têm sido ineficientes até o momento, confirmando-se pelo crescente número de abandonos e falta de punição às práticas de maus tratos incontestavelmente ocorridas aqui.

Os animais não são coisas ou objetos, mas criaturas capazes de sentir e de sofrer, que merecem a devida atenção da instituição legalmente incumbida em defendê-los, e é nesse sentido que a criação de uma Comissão Permanente nesta Edilidade é necessária, apoiando e incentivando os seus direitos, recebendo e averiguando denúncias e adotando as medidas necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas atinentes ao assunto.

Por fim, salientando a importância das Comissões já existentes, e acreditando que será um instrumento de grande valia por tudo o que poderá desempenhar em favor dos animais e da saúde pública, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Valinhos, 03 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020.**

**Institui a Comissão Permanente de Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais na Câmara Municipal de Valinhos.**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução /2020, indicado pela nobre vereadora Mônica Morandi, aprovado pela Câmara Municipal em Sessão de \_\_/\_\_/\_\_.

**Resolve:**

**Artigo 1º -** Institui a Comissão Permanente de Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais na Câmara Municipal de Valinhos, composta de cinco membros, com mandato de dois anos, eleitos na primeira sessão do período legislativo correspondente.

**Artigo 2º -** Compete à Comissão Permanente de Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais, essencialmente:

1. Apoiar e incentivar a promoção de seus direitos, na forma pré-existente na Constituição Federal, Leis Federais esparsas, Tratados e Convenções Internacionais, Leis Estaduais e Municipais, bem como da Lei Orgânica Municipal de Valinhos-SP;
2. Receber e averiguar denúncias, propor encaminhamentos e medidas;
3. Emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos, bem estar e defesa dos animais;
4. Defender políticas públicas comprometidas com a defesa, bem estar e direito dos animais;
5. Promover palestras de apoio para combater os crimes contra os referidos animais, dentre outros procedimentos na sua defesa e direito;
6. Fomentar e promover ações continuadas que fortaleçam a causa, de forma a inibir atos lesivos à espécie;
7. Instaurar processo administrativo com vistas a apurações de atos lesivos e via de competência aplicar sanções administrativas cabíveis.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos